



DECRETO Nº 1155/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº1154/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto nº1154, de 14 de dezembro de 2017, para constar que em razão do Feriado Nacional de Ano Novo, **não haverá expediente** no dia **29 de dezembro de 2017**. E no dia **02 de janeiro de 2018**, as atividades deste Executivo Municipal terão início somente a partir das **13 horas**.

Art. 2º - Quanto aos serviços prestados por plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, não haverá qualquer alteração;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de dezembro de 2017.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 26/12/2017

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.